



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS

MATRÍCULA

8.799

FICHA

01

EM: **29 DE AGOSTO DE 2002.**

IMÓVEL

FAZENDA MORRO CANASTRÃO - ÁREA 64ha, 60a 120 ca – SIDROLÂNDIA-MS

Duas glebas de terras pastais e lavradias, situada na Fazenda Morro do Canastrão, município de Sidrolândia(MS), perfazendo uma área total de 64há. 60a 120 ca (Sessenta e quatro hectares, sessenta ares e cento e vinte centiares) dentro dos seguintes limites: a primeira gleba, com a área de 32 has, 30a, 60ca denominada: lote nº 01 da planta particular. Limita-se ao Norte, pelo Ribeirão Canastrão; ao Sul numa linha de 399 mts com o lote nº 2 de Olinda de Souza Cabral, ao poente uma distância de 95,4mts com o lote nº 3 de Yolanda de Souza Cabral e ao poente numa distancia de 95,4 mts com o lote nº 3 de Yolanda de Souza Cabral e ao Poente numa distancia de 781 mts com terras Napoleão Ferreira; A segunda gleba, também com a área de 32ha 30a 60ca, denominada lote nº 2 da planta particular. Limita-se ao norte com os lotes nº 1 e 3 de propriedade de Jose de Souza Cabral e Yolanda de Souza Cabral e numa extensão de 727mts; ao Sul com terras de Jose Pereira Martins e uma extensão de 760mts ao poente e ainda com terras de Jose Pereira Martins e numa extensão de 436mts e ao nascente com terras de Napoleão Ferreira e numa extensão de 425mts. INCRA 91110001252 e 911100004944. **PROPRIETÁRIO** – LAURO VELOSO MALAQUIAS, brasileiro, casado, arquiteto, CPF n. 019.250.831.87, residente e domiciliado em Campo Grande, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR** – Transcrição nº517, livro 03, fls. 106. De 12/01/1973, da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS. Dou fé. Sidrolândia(MS), 29 de Agosto de 2002. O Oficial. //

AV-01

Certifico que procedo a presente averbação a requerimento do proprietário Sr. Lauro Veloso Malaquias, CPF/MF nº019.250.831-87, para constar a existência da Reserva Legal de 20% (vinte por cento) do imóvel, onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal na conformidade das Leis 4.771, de 15/09/65 e n.º 7.803, de 18/07/89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Dou fé. Sidrolândia-MS, 16 de setembro de 2.002. O Oficial. //

R- 02

TÍTULO - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 20/90074-0 emitido em 30-12-2002. **EMITENTE** - LAURO VELOSO MALAQUIAS- CPF/MF- 019.250.831-87 e s/m MARISA SILVEIRA MALAQUIAS- CPF/MF- 147.818.918-53. **CREDOR** - Banco do Brasil S/A- agência de Campo Grande-MS. **FINALIDADE** - Destina-se ao financiamento a ser aplicado na Faz. Riviera- matrículas sob nº 8.797, 8.798 e 8.799 do Lv- 02 deste cartório. **VALOR** - R\$ 49.365,00. **VENCIMENTO- PRACA- FORMA DE PAGAMENTO** - 01 de Dezembro de 2008. Campo Grande-MS. Em (04) quatro prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira em 01-12-2005 e a última em 01-12-2008. **GARANTIAS** - 1º)- Em penhor censual de (1º) primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os animais bovinos seguintes descritos: (115) cento e quinze Novilhas mestiças Nelore, com idade de 18 a 24 meses, no valor de R\$ 54.850,00. 2º)- Em hipoteca censual de (1º) primeiro grau, o imóvel denominado: Faz. Riviera – área de 64,6012ha em Sidrolândia-MS, objeto desta matrícula. Cédula registrada sob nº 12.395 do Lv- 03 AM deste cartório. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** - Faz. Riviera em Sidrolândia-MS. Dou fé. Sidrolândia-MS, 30 de Dezembro de 2.002. O Oficial. //

AV- 03

Certifico que procedo esta averbação para constar o Aditivo e Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº20/90074-0 emitido em 30-12-2002 no valor de R\$49.365,00 com vencimento em 01-12-2008, objeto desta matrícula. Cédula sob nº12.395 do Lv. 03 deste cartório, tem como finalidade alterar: 1º)- **ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS** - Fazenda Nossa Senhora de Fátima- matrícula sob nº 1.524 do Lv. 02 deste cartório. **RATIFICAÇÃO** - Fica ratificado o instrumento ora aditado em todos os seus termos não expressamente alterados neste documento. Dou fé. Sidrolândia(MS), 24 de Outubro de 2003. O Oficial. Valor do emolpº- R\$31,50 //

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6LV-ME8LS-3UUGS-K7JAK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

=====

R- 04

(Mat. 8.799)

TÍTULO- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº20/90176-3 emitido em 29.07.2004. **EMITENTE-** LAURO VELOSO MALAQUIAS- CPF/MF- 019.250.831-87 E S/M MARIZA SILVEIRA MALAQUIAS- CPF/MF- 147.818.918-53. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A- agência de Campo Grande-MS. **FINALIDADE-** Destina-se ao financiamento a ser realizado na fazenda Morro do Canastrão(fazenda Riviera)- matrícula nº 8.799 do Lv. 02. **VALOR-** R\$60.000,00. **VENCIMENTO- PRACA- FORMA DE PAGAMENTO-** 15 de Julho de 2006. Campo Grande-MS. Em (02)duas prestações vencíveis, sendo uma em 15.07.2005 e a outra em 15.07.2006. **GARANTIAS-** 1º) Em **penhor cedular de (1º)primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, os animais bovinos seguintes descritos: (150)cento e cinquenta Novilhos mestiços da raça pelore, com idade de 12 a 18 meses, de pelagem branca. 2º)- Em **hipoteca cedular de (2º)segundo grau**, o imóvel denominado: Fazenda Morro do Canastrão – área de 64ha 60 a 120 ca em Sidrolândia-MS, objeto desta matrícula. Cédula registrada sob nº 13.371 do Lv. 03AQ deste cartório. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS-** Fazenda Morro do Canastrão em Sidrolândia-MS. Dou fé. Sidrolândia-MS, 30 de Julho de 2.004. O Oficial. //

R.05

Protocolo nº56628 fl. 052 lv.01M em 13/09/2010.

TÍTULO – CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA, datada de 19 de março de 2010, assinada por Rosângela Dourado Ponciano, Chefe de Cartório do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande(MS), expedida nos Autos nº 001.99.006657-0/00001 de Ação de Cumprimento de Sentença, e cópia do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de março de 2009, assinado pelo Oficial de Justiça Mauricio Isidoro Câmara. **PARTE AUTORA** – DALTRO FIÚZA, CPF N. 063.509.411.87 e RG 678.221-SSP/RS e ROSI MARI DOS SANTOS FIUZA, RG n.141.230-SSP/MT. **PARTE RÉ-** LAURO VELOSO MALAQUIAS- RG 13.426-SSP/MT, CPF 001.250.831.87 e MARISA SILVEIRA MALAQUIAS, RG Nº072.989-SSPMT. **VALOR DA AÇÃO** – Não consta. **FINALIDADE** – Registro da penhora efetuada sobre os bens imóveis de propriedade dos executados Lauro Veloso Malaquias e Marisa Silveira Malaquias, denominado Fazenda Morro do Canastrão, município de Sidrolândia(MS), constituída por três áreas de terras, sendo uma área com 230ha., matriculada sob nº8797; uma área com 32,3060ha matriculada sob nº8798 e uma área com 64,60120ha matriculada sob nº8799, deste Cartório. Dou fé. Sidrolândia(MS), 23 de Setembro de 2010. O Oficial. Emolumentos R\$122,00 Funjecc 10%R\$12,20 Funjecc 3%R\$3,66 Selo de autenticidade ADM 066212.//

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6LV-ME8LS-3UUGS-K7JAK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRICULA Nº 8.799** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei de Registros Públicos. Contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (art. 19, §11, LRP).

O imóvel objeto desta Matrícula passou a pertencer à Circunscrição deste Registro de Imóveis em 30 de junho de 1981, por meio Resolução do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul sob nº 13/1981 (DO-MS-03(603):20, 8.6.81).

Observar o teor do Art. 32, §2º, da Lei Estadual nº 6.183/2023.

Sidrolândia-MS, 14 de agosto de 2025

[Assinatura Digital – ICP-Brasil]
[Art. 19, §7º, Lei nº 6.015/73]

A presente certidão pode ser obtida na Central Eletrônica <https://registradores.onr.org.br/> sem intermediários e seus custos adicionais.

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital ALK31105-659-NOR , consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ 40,09	
FUNJECC-10	R\$ 4,01	
FUNADEP	R\$ 2,41	
FUNDE-PGE	R\$ 1,60	
FEADMP	R\$ 4,01	
SELO DIGITAL	R\$ 2,09	
TOTAL	R\$ 54,21	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7V6LV-ME8LS-3UUGS-K7JAK>